

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas: Papirus, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O Longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CLASTRES, PIERRE. A sociedade contra o Estado: Investigações de Antropologia Política. Porto: Edições Afrontamento, 1979

DAROT, Pierre e LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016

DELEUZE, G. Conversações. São Paulo: Ed. 34, 2013 (V - Política).

DURKHEIM, Emile, 1858-1917. Emile Durkheim. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)

EAGLETON, Terry. Ideologia, uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.

ELIAS, Norbert, A Sociedade dos Indivíduos, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994

ERIKSEN, Thomas; NIELSEN, Finn. História da Antropologia. Petrópolis: Vozes, 2010.

FERNANDES, F. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. São Paulo: Globo, 2013, v. 1.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Avaré: Editora Contracorrente, 2020.

FREYRE, G. Casa-grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2023.

GOHN, M. G. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2006

LEVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed 34, 1999.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.) A colonialidade do saber - eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 229-279.

SACAVINO, Susana e CANDAU, Vera Maria, (Orgs) Educação em Direitos Humanos, Petrópolis: DP et Alli Editora, 2008.

SILVA, I. A Sociologia no Ensino Médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. Cronos, Natal - RN, v. 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007.

WEBER, M. Ensaios de Sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

ANEXO "E"

ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA FUNCIONAL

Além daquelas previstas em leis e regulamentos vigentes, são atribuições do corpo docente dos Colégios Militares as pertinentes à preservação, elaboração, atualização, pesquisa, desenvolvimento e transmissão de conhecimentos não essencialmente militares, ao desenvolvimento e manutenção das tradições dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) em que militam e à colaboração na formação ética, cívica e da personalidade de seus alunos, desenvolvendo, para tanto, as seguintes atividades:

I - ministrar aulas;

II - participar, no âmbito das seções de ensino, da preparação de material didático e pedagógico;

III - participar da elaboração de livros e textos escolares relacionados com sua disciplina;

IV - montar, corrigir e aplicar verificações escolares;

V - revisar as verificações escolares;

VI - participar de bancas examinadoras dos corpos discente e docente;

VII - participar da elaboração de fichários de itens de sua disciplina;

VIII - verificar a correção no lançamento das notas e graus de seus alunos;

IX - participar na orientação do estudo dirigido, quando determinado;

X - participar das reuniões do conselho de ensino e do conselho de série, com preparação prévia;

XI - desenvolver pesquisas de sua disciplina ou seção de ensino;

XII - promover mostras de sua disciplina;

XIII - fomentar o interesse dos alunos por sua disciplina mediante realização de atividades extracurriculares, tais como visitas, simpósios, seminários, clubes e associações escolares pertinentes;

XIV - preencher documentos correlatos à montagem, correção e avaliação de verificações;

XV - montar e distribuir fichas de orientação de estudo de sua disciplina;

XVI - assessorar órgãos setoriais, de apoio e Estb Ens; assessorar ou chefiar divisão ou seção de ensino, técnica de ensino e de orientação educacional;

XVII - assessorar, chefiar ou coordenar a disciplina como um todo (subseção de ensino), por série escolar, ou por programas de ensino;

XVIII - realizar palestras;

XIX - participar, de forma direta ou indireta, de reuniões administrativas necessárias à consecução do ensino;

XX - dirigir e executar trabalho de planejamento, desenvolvimento, revisão e avaliação do ensino e dos currículos escolares;

XXI - dirigir, fiscalizar e orientar os servidores em apoio às suas atividades;

XXII - encarregar-se de equipamentos, instrumentos, laboratórios, salas-ambientes e dependências afins à sua disciplina;

XXIII - tomar parte no controle e registro de frequência de seus alunos;

XXIV - exigir de seus alunos durante as aulas o cumprimento de normas específicas do Estb Ens;

XXV - pesquisar e sugerir livros para o desenvolvimento de sua disciplina;

XXVI - participar de atividades extraclasses relacionadas ao ensino e solenidades cívico-militares quando determinado;

XXVII - comparecer e atender com interesse a todas as reuniões de pais e mestres;

XXVIII - participar de estágios didático-pedagógicos;

XXIX - ligar-se com a seção de orientação educacional, seção psicotécnica e corpo de alunos, na ação integrada da avaliação de seus alunos e manutenção da disciplina;

XXX - coibir atos de indisciplina, quando em sala de aula;

XXXI - participar das atividades de avaliação do ensino;

XXXII - desenvolver em seus alunos os atributos éticos e morais vigentes na instituição militar;

XXXIII - atuar no sentido de modificar atitudes e comportamentos antissociais de seus alunos;

XXXIV - criar, desenvolver e reforçar em seus alunos, parâmetros de integração social;

XXXV - participar de atividades, ainda que não ligadas especificamente à sua disciplina, mas que, a critério do diretor de ensino do Estb Ens, estejam ligadas à Educação;

XXXVI - realizar atividades de ensino e pesquisa fora de sua sede funcional, quando determinado;

XXXVII - participar da realização de congressos técnico-científicos, de interesse do Magistério do Exército;

XXXVIII - desenvolver no corpo discente a curiosidade científica;

XXXIX - realizar pesquisas enquadradas nas áreas de concentração de sua seção de ensino; e

XL - orientar teses, projetos ou atividades especiais vinculadas à sua linha de pesquisa.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160468

Número do Contrato: 19/2024.

Nº Processo: 64510.008455/2024-81.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXERCITO.

Contratado: 23.894.588/0001-70 - 3F SOLUTION SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2026 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.859,96. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160468

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 64510004725202302.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXERCITO.

Contratado: 29.641.125/0001-82 - 29.641.125 MATHEUS GIMENES FRANCISCO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 001/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2026 a 01/02/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.500,00. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2025).

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - UASG 168004

A IMBEL/FPV torna público o resultado do Pregão Eletrônico 90073/2025. Os licitantes vencedores foram: CNPJ 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 24.113.871/0001-80 - G B LEITE COMERCIO E MERCARIA LTDA, CNPJ 18.112.610/0001-42- LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA e CNPJ 39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE LTDA com o valor global da ATA de R\$ 89.372,00.

ANGELO BRAIT JÚNIOR
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2316/2025 - UASG 168001

Nº Processo: 91043/2025.

Dispensa Nº 91043/2025. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

Contratado: 55.549.997/0001-25 - MZ4 DECOR E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para a execução reparos de pós-obra no Residencial Araucárias, localizado na Rua Venâncio Aires, 795, Bonfim, Santa Maria/RS.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 02/01/2026 a 30/09/2026. Valor Total: R\$ 44.688,75. Data de Assinatura: 02/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

COMANDO DA MARINHA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88881102020/2025 - UASG 791180

Nº Processo: 63015.008216/2024-50.

Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA.

Contratado: 33.050.071/0001-58 - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão do complexo aeronaval ..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2026 a . Valor Total: R\$ 235.403,65. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2026).

